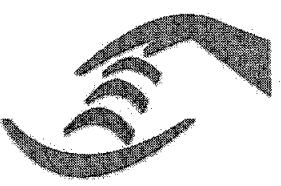


CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



Sugestão de Emenda ao Orçamento de 2005

SOA Nº 06

Por isso, foi incluída como uma das prioridades na LDO para 2006 que deveria orientar a elaboração do projeto de lei orçamentário, a meta de capacitar 6.610 agentes públicos em temas transversais. No entanto, o Poder Executivo ignorou tal orientação legal e propôs como meta a capacitação de apenas 43 pessoas no valor de R\$ 22 mil. (metas 1200, 2100 e 6610)

Vale lembrar que esta proposta obedece as diretrizes previstas no PNPM :

- Garantir a implementação de políticas públicas integradas para construção e promoção da igualdade de gênero, raça e etnia.
- Garantir a alocação e execução de recursos nos Planos Plurianuais, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais para implementação das políticas públicas para as mulheres.
- Formar e capacitar servidores(as) públicos(as) em gênero, raça, etnia e direitos humanos, de forma a garantir a implementação de políticas públicas voltadas para a igualdade.

Assim, o objetivo da presente emenda é garantir recursos orçamentários em 2006 para a capacitação de agentes públicos em temas transversais, de forma a contribuir para a superação do quadro desigualdades de gênero e raça.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "VJ".

Ofício nº /05

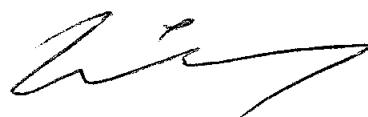
Brasília, 27 de outubro de 2005

**Exma. Senhora
Deputada Federal Fátima Bezerra
Presidenta da Comissão de Legislação Participativa
Câmara dos Deputados**

Tenho a honra de dirigir-me a V.Exa. para encaminhar, a título de sugestão de iniciativa legislativa, emenda ao projeto de lei orçamentária para 2006, elaborada pelo **Centro Feminista de Estudos e Assessoria – CFEMEA**, que dispõe sobre acréscimo de recursos ao Programa: 1068 - Gestão da Transversalidade de Gênero, Ação: 8601 – Capacitação de Agentes Públicos em Temas Transversais, no valor de R\$ 6.000.000,00.

Colocamos nossa entidade à disposição desse Colegiado para o debate do assunto.

Atenciosamente,



Gilda Cabral
Colegiado Diretor

EMENDA DE ACRÉSCIMO DE DESPESA

Órgão: Presidência da República

Unidade Orçamentária: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

Programa: **1068 - Gestão da Transversalidade de Gênero**

Ação: 8601 – Capacitação de Agentes Públicos em Temas Transversais

Meta: Pessoa Capacitada: 3.500

Valor do Acréscimo:: R\$ 6.000.000,00

GND: 03 –Outras Despesas Correntes

Cancelamento

Órgão:Reserva de Contingência

Programa: 0999 Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Fonte: 100

JUSTIFICAÇÃO

Um dos compromissos assumidos pelo atual Governo é o enfrentamento das desigualdades de gênero e raça, conforme afirma o Senhor Presidente:

“Um país democrático tem de assegurar condições dignas de vida e oportunidades iguais para todas as pessoas, e que é fundamento da democracia a igualdade de gênero e raça.” Luiz Inácio Lula da Silva.

O Plano Plurianual 2004-2007 apresentou importante avanço ao estabelecer em cada um dos Megaobjetivos a diretriz “**Garantia do recorte transversal de gênero, raça, etnia, geracional, pessoa portadora de necessidade especial e orientação sexual na formulação e implementação de políticas públicas;**”. Em vários momentos é reafirmado a relevância das dimensões gênero, raça e etnia no quadro de desigualdade social brasileira.

Como resultado da Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, que envolveu mais de 120 mil mulheres, o Governo lançou em dezembro o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres que estabeleceu as diretrizes da política nacional para as mulheres na perspectiva da igualdade de gênero, considerando a diversidade de raça e etnia.

Um dos atores estratégicos para garantir a efetiva incorporação da transversalidade de gênero, raça e etnia nas políticas públicas e responder as demandas apresentadas pela sociedade no PNPM, são os servidores públicos.

